



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº018-2022-PP**

SEXTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.255.168/0001-88, estabelecida na Rua Palmares, nº 86 - Centro, CEP 46.980-000, Iraquara-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Ana Cláudia Mendes Souza, inscrita no CPF 618.643.585-72 e RG Nº 06.044.117-81, residente e domiciliada na Rua João José Pires, nº 68 – Centro, Iraquara-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 109/2022, assinado em 16 de maio de 2022, já alterado pelo quinto termo aditivo, assinado em 19 de dezembro de 2024, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares em procedimentos cirúrgicos e consulta, do interesse da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara-BA, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 018/2022, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural 03 (três) meses, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **31 de julho de 2025 até 31 de outubro de 2025**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor unitário contratado, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$ 319.460,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme detalhamento na planilha contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AVALIAÇÃO POR MEDICOS ESPECIALISTAS/ CIRUGIAO OBSTETRA, CARDIOLOGIA E CLINICA MEDICA	UND	64	180,00	11.520,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



02	CIRURGIA CESAREA S/ LAQUEADURA	UND	25	2.700,00	67.500,00
03	CIRURGIA CESAREA C/ LAQUEADURA	UND	10	2.900,00	29.000,00
04	CIRURGIA CURETAGEM UTERINA	UND	17	1.500,00	25.500,00
05	CIRURGIA COLECISTECTOMIA(ABERTA)	UND	8	3.100,00	24.800,00
06	COLECISTECTOMIA(VIDEOLAPAROSCOPICA)	UND	4	4.900,00	19.600,00
07	LAQUEADURA	UND	8	1.800,00	14.400,00
08	HERNIAS INGUAIS, UMBILICAL, EPIGASTRICA	UND	8	2.100,00	16.800,00
09	HISTERECTOMIA	UND	6	3.100,00	18.600,00
10	PERINEOPLATIA	UND	6	2.100,00	12.600,00
11	PARAFIMOSE/POSTECTOMIA	UND	6	1.700,00	10.200,00
12	VASECTOMIA	UND	10	1.400,00	14.000,00
13	PROSTATECTOMIA	UND	4	4.500,00	18.000,00
14	PEQUENAS CIRURGIAS (EXERESE, DRENAGEM, BIOPSIA, CORPO ESTRANHO)	UND	6	490,00	2.940,00
15	SAFENECTOMIA UNILATERAL(VARIZES)	UND	10	3.400,00	34.000,00
					319.460,00

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2034 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2068 – Gestão das Ações do Fundo da Atenção Especializada-MAC

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>